



Estado do Pará
Município de Itupiranga
Prefeitura Municipal

PORTARIA nº [C_PORTARIA_CODIGO_FISCAL_CONTRATO]

Contrato nº. 0307300006 **Ref. Processo nº.** PE/2020.016-FMS MODALIDADE: [PL_MODALIDADE]
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE ACORDO PROPOSTA DE N 11851.575000/1190-01 PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE EMENDA PARLAMENTAR 26780015 RECURSOS NO VALOR DE 250.000,00 DESTINADO PELA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ARNALDO JORDY. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL..

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO...

O(a) Sr(a) [PL_ORDENADOR], [PL_CARGO_ORDENADOR], no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) [PL_ORGAO], como CONTRATANTE e ICELERA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALECIANE GONCALVES FERREIRA**, CPF nº **015.536.533-94**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itupiranga - PA, Terça, 04 de agosto de 2020


[PL_ORDENADOR]

[PL_ORGAO]

Gestor do Contrato

CIENTE:


ALECIANE GONCALVES FERREIRA